



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 053/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, autorizado pela Lei nº 2545/2017, de 14/09/2017".

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva-SP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2545/2017, de 14 de setembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de até **R\$ 535.000,00** (quinhentos e trinta e cinco mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2017, na seguinte conformidade:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Executivo

Programação: 04.122.0002.2002 Coordenação Geral do Poder Executivo

Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 006

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Executivo

Programação: 04.122.0002.2002 Coordenação Geral do Poder Executivo

Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Ficha nº 008

Valor: R\$ 80.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 Chefia do Executivo

Programação: 12.361.0011.2026 FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental

Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 225

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0019.2048 Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha nº 354

Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0019.2048 Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha nº 355

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0019.2048 Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha nº 356

Valor: R\$ 100.000,00



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0024.2056 Promoção da Proteção Social Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha nº 447

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0024.2056 Promoção da Proteção Social Básica

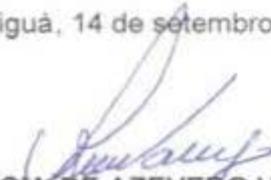
Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha nº 460

Valor: R\$ 35.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto será atendido com os recursos de que trata os incisos I ao III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 14 de setembro de 2017.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo